

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 100, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005**

*Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contém outras providências:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA DE ALMEIDA SILVA detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I por um período de 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 04/10/05 com retorno as atividades em 01/01/06.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04 de outubro de 2005.

  
**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

